

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

ATA DA 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de março de 2020, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos (por videoconferência), Eduardo Panek, Julio Jacob Junior, Marcelo Sanchotene Cunha, Nelson Luiz Paula de Oliveira, Vitor Calazans Baroni (por videoconferência) e Walter Fernando Piazza Júnior (por videoconferência), constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Rafael Lamastra Junior. Também esteve presente o Sr. Roberto Milleo Reichen, auditor da empresa Russell Bedford Brasil Auditores SS, durante a deliberação dos assuntos 01 e 02. Os membros do Conselho Fiscal, Srs. Cláudio Luiz Pacheco, Adriano Morandi Zanotti e Bruno do Prado Castilho, acompanharam as deliberações dos assuntos 01, 02 e 03. Registrou-se também a presença do Sr. Marcelo Pereira da Silva, Gerente Contábil, na apresentação dos assuntos 1, 2 e 3, bem como da Sra. Ana Paula Marion Vendrametto Feitoza, Assessora de Comunicação Institucional, na apresentação dos assuntos 4 e 11; da Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, na exposição dos assuntos 5 e 8; da Sra. Miris T. Tonin do Nascimento e do Sr. Alexandre Pereira Schimmelpfeng, da Auditoria Interna, e do Sr. Lauro F. Furlanetto, Titular da Auditoria Interna, na apresentação do assunto 6, e acompanhamento dos assuntos 1, 2, 3, 4, 6, 8 e 9; do Sr. Julio Veras Neto, na exposição do assunto 9; do Sr. Rafael Longo, Diretor Técnico-Comercial, e do Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, durante a exposição do assunto 12.

4. ORDEM DO DIA: **1)** Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e Relatório da Auditoria,

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

referentes ao exercício de 2019. **2)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos aos Acionistas. **3)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de destinação da conta de retenção de lucros. **4)** Apreciar e deliberar sobre o Relatório Integrado da Administração referente ao ano de 2019. **5)** Apreciar e deliberar sobre o relatório de análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios em 2019, de acordo com o art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016. **6)** Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela Auditoria Interna. **7)** Apreciar e deliberar sobre a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à prorrogação do contrato por 12 meses. **8)** Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno - Exercício 2020. **9)** Tomar conhecimento do acompanhamento dos projetos referentes aos principais sistemas e infraestrutura da área de Tecnologia da Informação. **10)** Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária. **11)** Apreciar e deliberar sobre a Revisão 03 da Política de Patrocínio. **12)** Tomar conhecimento do encerramento da negociação dos contratos de suprimento com a Petrobras. **13)** Relato do Diretor-Presidente.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Assunto 1 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e Relatório da Auditoria, referentes ao exercício de 2019. O Sr. Presidente explicou que este item trata da apresentação, pela Diretoria Executiva, do Relatório da Administração e Contas da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras. A seguir, passou a palavra ao Gerente Contábil, que apresentou informações relativas ao Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício 2019. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao Sr. Roberto Milleo Reichen, da auditoria independente Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, que iniciou apresentação sobre o resultado dos trabalhos referentes ao exercício 2019. Concluídas as apresentações, tendo sido apresentados os esclarecimentos julgados necessários, a matéria foi colocada em votação. O Colegiado registra a ausência de parecer do Comitê de Auditoria Estatutário pelo fato deste Comitê estar em processo de instalação. O Conselho alertou para a necessidade de que, na medida do

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

possível, os impactos advindos da pandemia do COVID-19 sejam refletidos nas demonstrações financeiras da companhia. Em seguida, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme documentação apresentada.

5.2 Assunto 2 – Apreciar e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos aos Acionistas. Os conselheiros examinaram a proposta da Diretoria Executiva para a destinação do lucro líquido verificado no exercício 2019, nos seguintes termos: *Do lucro líquido apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 186.015.179,89, a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 9.300.758,99, equivalentes a 5% do lucro líquido para **constituição da reserva legal**, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei 6.404/1976; b) R\$ 25.377.031,70 para pagamento de **juros sobre o capital próprio (JCP)**, que serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, pelo seu valor líquido, conforme estabelecido no art. 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/1995, sendo R\$ 3.806.554,76 a título de IRRF e R\$ 21.570.476,94 o montante líquido; c) R\$ 22.608.128,29 para pagamento dos **dividendos complementares ao mínimo obrigatório**, conforme estabelecido no art. 202, parágrafo 2º, da Lei 6.404/1976, com indicação de pagamento em parcelas iguais entre os meses de junho a dezembro; d) R\$ 105.710.380,30 a título de **dividendos adicionais**, conforme estabelecido no art. 202 da Lei 6.404/1976, com indicação de pagamento para dezembro de 2020, condicionado à reanálise durante o exercício da disponibilidade de caixa e da necessidade de recursos pela empresa decorrentes das alterações no ambiente de negócios advindas da pandemia do COVID-19, ainda não mensuráveis; e) R\$ 23.018.880,61 para **retenção de lucros**, cuja finalidade é assegurar o plano de investimentos da Companhia, conforme estabelecido no art. 196 da Lei 6.404/1976. A Diretoria registra, ainda, a provisão já contabilizada de R\$ 1.658.315,77 para distribuição a título do Programa de Participação nos Resultados – PPR, observado o cumprimento das metas estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho. Após examinar a matéria, prestados os esclarecimentos julgados necessários, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2019 e a provisão para a distribuição a título de pagamento do Programa de Participação nos Resultados – PPR, bem como decidiu encaminhar a matéria ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral de Acionistas, cuja convocação foi autorizada para 24 de abril de 2020.*

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

CNPJ nº 00.535.681/0001-92

NIRE 41300013560

5.3 Assunto 3 – Apreciar e deliberar sobre a proposta de destinação da conta de retenção de lucros. Item retirado de pauta.

5.4 Assunto 4 – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Integrado da Administração referente ao ano de 2019. Trata-se do Relatório Integrado da Administração com as ações e resultados obtidos em 2019, incluindo a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa e o Relatório de Sustentabilidade. Analisada a documentação e apresentados os esclarecimentos requeridos, os documentos foram aprovados por unanimidade.

5.5 Assunto 5 – Apreciar e deliberar sobre o relatório de análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios em 2019, de acordo com o art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016. O Presidente relatou que o Relatório refere-se à análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios em 2019, em atendimento ao art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016. Passou a palavra para a Gerente de Governança, Risco e *Compliance* que apresentou o Relatório. Concluída a apresentação, analisadas as metas e resultados na execução do Plano de Negócios em 2019, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório, a ser publicado e encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Tribunal do Contas do Estado, na forma do art. 27, inciso XLII, do Estatuto Social.

5.6 Assunto 6 – Tomar conhecimento dos trabalhos em desenvolvimento pela Auditoria Interna. A Auditoria Interna apresentou as atividades que se encontram em andamento, bem como as já executadas. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.7 Assunto 7 – Apreciar e deliberar sobre a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à prorrogação do contrato por 12 meses. O Presidente relatou que a matéria trata da prorrogação, por 12 meses, a partir de 20 de maio de 2020, do contrato celebrado com a empresa Taticca Auditores Independentes, para continuidade da prestação dos serviços de auditoria interna. Analisadas as justificativas apresentadas e considerando a conclusão do Parecer Jurídico 42/2020, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar a celebração de termo de aditamento ao contrato firmado com a empresa Taticca Auditores Independentes, visando à prorrogação do contrato por 12 meses.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

5.8 Assunto 8 – Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno - Exercício 2020. Este assunto trata do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – Exercício 2020, elaborado em atendimento ao Decreto Estadual nº 11.290, de 08/10/2018 e às Instruções Normativas da Controladoria Geral do Estado – CGE (IN nº 01 e 02, ambas de 13/01/2020). Considerando que, de acordo com o estabelecido no inciso XXXVIII do art. 27 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia. Analisado o Plano apresentado pela Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, prestados os esclarecimentos julgados necessários, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno – Exercício 2020.

5.9 Assunto 9 – Tomar conhecimento do acompanhamento dos projetos referentes aos principais sistemas e infraestrutura da área de Tecnologia da Informação. Em atenção ao definido pelo Colegiado na sua 171ª reunião, de 16/01/2020, trata-se da atualização pela Gerência de Tecnologia e Sistemas da Informação do andamento dos projetos de 2020 que envolvem sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação. Concluída a apresentação, prestados os esclarecimentos julgados necessários, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.10 Assunto 10 - Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Conforme estabelece o art. 27, inc. XXIX, do Estatuto Social da Companhia, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária para o dia 24/04/2020, a partir das 11h.

5.11 Assunto 11 - Apreciar e deliberar sobre a Revisão 03 da Política de Patrocínio. O Presidente solicitou à Assessora de Comunicação Institucional a apresentação da proposta de revisão da Política de Patrocínio. Concluída a apresentação e feitos os esclarecimentos julgados necessários, a matéria foi colocada em votação. O Colegiado, por unanimidade, aprovou a Revisão 03 da Política de Patrocínio da Companhia.

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

5.12 Assunto 12 - Tomar conhecimento do encerramento da negociação dos contratos de suprimento com a Petrobras. A pedido do Presidente, o Gerente de Planejamento apresentou estudo técnico sobre a renegociação dos contratos de suprimento com a Petrobras e informou que, tão logo, recebidas as minutas finais dos instrumentos jurídicos que formalizam a negociação, a matéria será apresentada para deliberação do Conselho de Administração. O Colegiado tomou conhecimento do assunto.

5.13 Assunto 13 - Relato do Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos de interesse do Colegiado, dentre eles, (i) andamento do Plano Estadual do Gás no Governo do Estado do Paraná; (ii) alternativas para possível redução da taxa de regulação exigida pela AGEPAR; (iii) tarifa de uso do sistema de distribuição pela REPAR; (iv) tratativas com a ex-supridora Gaslocal; (v) andamento da análise pela acionista Copel da revisão do Plano de Cargos e Salários aprovada na 173ª reunião do Colegiado; (vi) possível lançamento do novo Plano de Demissão Voluntária - PDV em 2020.

6. ASSUNTOS GERAIS: **(i)** O Presidente informou que está convocada para o dia 19.03.2020 Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo membro do Conselho de Administração, Sr. João Biral Junior, em substituição ao conselheiro Marcelo Sanchotene Cunha.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

Julio Jacob Junior

Marcelo Sanchotene Cunha

Nelson Luiz Paula de Oliveira

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92
NIRE 41300013560

Vitor Calazans Baroni

Walter Fernando Piazza Júnior

Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00642580766	ANDERSON GIL RAMOS BASTOS
02563964938	JULIO JACOB JUNIOR
02619991927	ELISANGELA ALVES DA CRUZ PRESTES
07965055783	VITOR CALAZANS BARONI
14214423968	FERNANDO XAVIER FERREIRA
18708480982	SERGIO LUIZ PICANCO CARRARO
23229810953	NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA
34313460900	WALTER FERNANDO PIAZZA JUNIOR
51947676920	MARCELO SANCHOTENE CUNHA
97485454900	EDUARDO PANEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 10:26 SOB Nº 20203087771.
PROTOCOLO: 203087771 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002866200. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br